



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 63 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designar o servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 002/2022 e respectivos aditivos.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º – Fica designado o Servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 002/2022 e respectivos aditivos, no CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.

04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 04 de novembro de 2022.